DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Outros Atos	3
PODER LEGISLATIVO DE RIOLÂNDIA	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Licitações e Contratos

Contratos

Extrato de Contrato

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA.

CONTRATADO: JERÔNIMO PEREIRA DE SOUZA RIOLÂNDIA - ME.

CNPJ: 59.413.823/0001-91

Contrato: 137/2018

Valor: R$182.600,00 (Cento e Oitenta e Dois Mil e Seiscentos Reais).

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atendimento às necessidades do serviço de merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Riolândia-SP, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. ASSINATURA: 16/10/2018 – VIGÊNCIA: 12 meses.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA

Praca Antonio Levino, 470

45162864/0001-48 Exercício: 2018

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Setembro

CONSOLIDADO

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1113.03.1.1.01	IRRF - Trabalho Assalariado	295.999,28	38.660,65	334.659,93
1113.03.4.1.01	IRRF - Outros Rendimentos	35.690,38	5.166,97	40.857,35
1118.01.1.1.01	Imposto S/propriedade Predeial Urbana	121.781,15	21.892,49	143.673,64
1118.01.1.1.02	Imposto S/Propriedade Territorial Urbana	120.792,31	29.620,77	150.413,08
1118.01.4.1.01	ITBI - Imposto S/Transferência Inter Vivos	1.480.466,04	107.410,50	1.587.876,54
1118.02.3.1.01	ISS - Imposto S/Serviços de Qualquer Natureza	651.429,13	67.065,50	718.494,63
1121.01.1.1.01	Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária	4.972,90	0,00	4.972,90
1121.01.1.1.02	Taxa Licença Comercio Eventual/Ambulante	3.506,78	107,97	3.614,75
1121.01.1.1.03	Taxa de Utilização de Área de Dominio Público	0,00	0,00	0,00
1122.01.1.1.01	Taxa de Remoção do Lixo Domiciliar	34.498,96	6.230,35	40.729,31
1122.01.1.1.02	Taxa de Expediente	5.782,63	900,36	6.682,99
	Sub Total	2.754.919,56	277.055,56	3.031.975,12
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1718.01.2.1.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	7.011.408,17	605.808,86	7.617.217,03
1718.01.3.1.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.00	COTA-PARTE DO FPM- 1% COTA DE JULHO - PRINCIPAL	443.221,79	0,00	443.221,79
1718.01.5.1.00	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	35.007,02	41.374,36	76.381,38
1718.06.1.1.01	Transf. Finan.ICMS-Desoneração-L.C. Nº 87/96-Principal	40.901,92	5.112,74	46.014,66
	Sub Total	7.530.538,90	652.295,96	8.182.834,86
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1728.01.1.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	9.378.244,78	1.165.210,18	10.543.454,96
1728.01.2.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	759.823,00	25.952,15	785.775,15
1728.01.3.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	74.413,67	8.722,64	83.136,31
1728.01.4.1.01	Cota-Parte-Cont.Interv.Dominio Economico-CIDE	26.493,79	0,00	26.493,79
	Sub Total	10.238.975,24	1.199.884,97	11.438.860,21
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.2.01	Multas e Juros de Mora - IPTU	3.566,12	580,08	4.146,20
1118.02.3.2.01	Multas e Juros do ISS	264,13	22,18	286,31
1119.01.1.2.01	Multas e Juros de Outros Impostos	1.977,09	71,40	2.048,49
1121.01.1.2.01	Taxas Inspeção, Cont. e Fiscalização - Multas e Jrs	79,58	0,00	79,58
	Sub Total	5.886,92	673,66	6.560,58
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1118.01.1.3.01	Receita da Divida Ativa - IPTU	86.180,36	11.893,30	98.073,66
1118.01.1.3.02	Receita Dívida Ativa Outros Tributos	11.901,09	2.003,74	13.904,83
1118.01.1.9.01	Atualização Monetária Divida Ativa - IPTU	0,00	0,00	0,00
1118.01.4.9.01	Atualização Monetária Divida Ativa - ITBI	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.3.01	Divida Ativa do - ISS	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.9.01	Atualização Monetária Divida Ativa - ISS	165,78	0,00	165,78
1119.01.1.3.01	DÍVIDA ATIVA - OUTROS IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00
1119.01.1.9.01	Outros Impostos -Divida Ativa - Atualização Monetária	0,00	0,00	0,00
1121.01.1.3.01	Taxas Inspeção,Cont.e Fiscalização - Divida Ativa	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	98.247,23	13.897,04	112.144,27
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.4.01	Multas e Juros Divida Ativa - IPTU	27.224,21	5.021,12	32.245,33
1118.01.1.8.01	Atualização Monetária do - IPTU	0,00	0,00	0,00
1118.01.4.8.01	Atualização Monetária do ITBI	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA
Praca Antonio Levino, 470
45162864/0001-48 Exercício: 2018

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Setembro
CONSOLIDADO

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1118.02.3.4.01	Multas e Juros Divida Ativa - ISS	241,37	3,34	244,71
1118.02.3.8.01	Atualização Monetária - ISS	0,00	0,00	0,00
1119.01.1.4.01	Multas e Juros Divida Ativa - Outros Impostos	4.498,93	955,45	5.454,38
1119.01.1.8.01	Outros Impostos Atualização Monetária	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	31.964,51	5.979,91	37.944,42
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.459.959,84	-370.436,19	-3.830.396,03
	Sub Total	-3.459.959,84	-370.436,19	-3.830.396,03
	Total	17.200.572,52	1.779.350,91	18.979.923,43

RIOLANDIA, 30 de setembro de 2018

FABIANA BARCELOS FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

PEDRO ANTONIO THEODORO DE MELO
Diretor Dep.Mun.Finanças - CRC: 1SP148.789/0-2/SP

MARILANE MENDONÇA BRICHI PEREIRA
TESOUREIRA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER LEGISLATIVO DE RIOLÂNDIA

Atos Oficiais | **Portarias**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 51.351.724/0001-10
E-mail: contato@riolandia.sp.leg.br

PORTARIA Nº. 017 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018
Concede Licença para tratamento de saúde.

JESUS APARECIDO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Riolândia, no uso de suas atribuições legais, FAZ publicar a seguinte **PORTARIA:**

ARTIGO 1º - Fica concedida **Licença** de 30 (Trinta) dias a servidora **SIRLENE FELÍCIO**, ocupante do cargo de Porteiro Contínuo desta Câmara Municipal para tratamento de saúde nos termos do Atestado Médico expedido nesta data, em anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO – A mencionada Servidora passará por Perícia Médica nos ternos da legislação vigente.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 27 de Setembro de 2018.

- JESUS APARECIDO DA SILVA -
-Presidente da Câmara Municipal-

Publicada por afixação e registrada em livro próprio na data supra.-.-.-.-.-.-.-
.-.-.-.-.-.-.-

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

HIORP
Hospital de Otorrino
e Especialidades

Nº 38332

ATESTADO

Atesto para os devidos fins, que: Caroline Silveira

compareceu a esta clinica no horário das _____ - _____ às _____ - _____ para:

CID: E03

- [ ] Consulta
- [ ] Acompanhar Familiar
- [ ] Realizar Exame
- [x] Procedimento Cirúrgico — Hemitireoidectomia à esquerda
- [ ] Internação

Devendo:

- [ ] Retornar às atividades normais
- [ ] Permanecer afastado no dia de hoje ( ) Período Manhã ( ) Período Tarde ( ) Período Integral
- [ ] Permanecer afastado 30 (trinta) dia(s) à partir desta data.

São José do Rio Preto, 27/09/18

Dr. Luciano P. Mangin
Otorrinolaringologista
CRM. 101.494
HIORP - Hospital de Otorrino

Av. Benedito Rodrigues Lisboa, 1975 | Jd. Bosque das Vivendas | 15085-890 | São José do Rio Preto - SP
Fone: 17 3211-6633 | E-mail: administracao@hiorp.com.br
HIORP 823 VERSÃO 00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 51.351.724/0001-10
E-mail: contato@riolandia.sp.leg.br

PORTARIA Nº 018, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018
Concede férias a servidora "MÔNICA DE F. BARBOSA DA SILVA", que especifica.

JESUS APARECIDO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Riolândia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de se conceder as férias regulamentares ao servidor a que tem direito, na forma do Requerimento Protocolado em 02/10/2018;

Considerando o Parecer Jurídico, a excepcionalidade, e o interesse público;

FAZ publicar a seguinte PORTARIA:

ARTIGO 1º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, a servidora MÔNICA DE FÁTIMA BARBOSA DA SILVA, titular do cargo efetivo de Secretária Geral, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 31/01/2018, sendo 20 (vinte) dias em gozo no período de 08/10/2018 a 27/10/2018 e 10 (dez) dias convertidos em Abono Pecuniário de Férias que serão pagas juntamente com a folha de pagamento da Competência 10/2018.

Parágrafo Único- O mencionado servidor poderá ser convocado em caráter excepcional para atender as necessidades inerentes às funções que a mesma ocupa no mencionado cargo e na função de Tesoureira designada pela Presidência da Câmara.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 03 de Outubro de 2018.

= JESUS APARECIDO DA SILVA =
-Presidente da Câmara Municipal-

Publicada por afixação e registrada em livro próprio na data supra. -.-
.-.-.-

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 51.351.724/0001-10
E-mail: contato@riolandia.sp.leg.br

PORTARIA Nº. 019 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre excepcional alteração do feriado municipal de 20 de novembro - Dia da Consciência Negra e Declara Ponto Facultativo na Câmara Municipal.

JESUS APARECIDO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Riolândia, no uso de suas atribuições legais, FAZ publicar a seguinte **PORTARIA:**

ARTIGO 1º - Fica excepcionalmente alterado para o dia 19 de novembro o feriado municipal do dia 20 de novembro - Dia da Consciência Negra, em consonância com o Decreto Municipal nº 2564 de 15 de Outubro de 2018.

ARTIGO 2º - Fica declarado Ponto Facultativo na Câmara Municipal, o próximo dia 16 de novembro de 2018, sexta-feira,

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 15 de Outubro de 2018.

- JESUS APARECIDO DA SILVA -
-Presidente da Câmara Municipal-

Publicada por afixação e registrada em livro próprio na data supra.-.-.-.-.-.-.-.-
.-.-.-.-.-.-.-.-